CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 129/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a sinalização de trânsito com faixas de pedestres na modalidade horizontal no cruzamento da Rua 8000 Vereador Erich Speck com a Rua 8040 Paulina Teodoro da Silva, no bairro Saí Mirim.

Justificativa:

Justifica-se a pintura das faixas horizontais, uma vez que a travessia de alunos e pedestres se dão sempre neste trecho da rua, que já foi marcada há mais de 60 dias e esquecida de ser pintada.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de abril de 2025.

Marcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador